



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 802

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	8
Secretaria da Habitação.....	9
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	9
Previpalmas	11
Agência Municipal de Turismo.....	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 544, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Altera o Decreto 396, de 4 de março de 2013, que institui a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso VII ao art. 2º do Decreto 396, de 4 de março de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 2º

VII – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.” (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 2º do Decreto 396, de 4 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º A presidência da comissão caberá ao representante da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 546, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designa os membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, criada pelo Decreto 511, de 25 de junho de 2013, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 2º do Decreto 511, de 25 de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Comissão de Processo Administrativo, criada pelo Decreto 511, de 25 de junho de 2013, os seguintes servidores:

I – Christian Zini Amorim, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte;

II – Márcilio Guilherme Ávila, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

III – José Roberto Torres Gomes, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 547, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designa os membros para compor a Comissão Especial criada pelo Decreto 512, de 25 de junho de 2013, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 2º do Decreto 512, de 25 de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor a Comissão Especial criada pelo Decreto 512, de 25 de junho de 2013, os seguintes servidores:

I – Márcilio Guilherme Ávila, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

II – Ricardo Antônio de Almeida Bindo, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte;

III – Michelle de Fátima Borges dos Reis, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

IV – Fernando Sztruk, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

V – Claudia de Medeiros Brun, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1932, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1687, de 21 de junho de 2013, quanto ao nome, onde se lê WESLEY PEREIRA DA SILVA, leia-se WESCLEY PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1933, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 5 de julho de 2013:

Chefe da Divisão de Análise e Apoio – FG-4:
MARINALVA LACERDA LOPES.

Chefe da Divisão do Nuscin Inclusão Social– FG-4:
CELIANA DE SOUSA VIEIRA.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1934, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1935, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 21 de junho de 2013:

LUCIA HELENA CARVALHO AGUIAR;
WALTENIO ROSA DA SILVA.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1936, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RÔMULO BARROS DE SOUSA, para exercer o cargo de Economista, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de um ano, a partir de 17 de junho de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEGRI/Nº 1937, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de maio a 20 de dezembro de 2013:

ADÃO TINO ALVES DOS SANTOS;
ALCIDES PEREIRA DIAS;
ALCIVONE DA SILVA JORGE;
ALECSANDRA CONCEIÇÃO GUIMARÃES;
ANA LÚCIA DE SOUZA DA SILVA;
ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA;
CÉLIA NÚBIA RIBEIRO MARTINS AGUIAR;
CRISTIANE JOSÉ RIBEIRO;
EDILÂNY PEREIRA GOMES SANTOS;
ELIANE DA PENHA BRITTO;
FRANCIDALVA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA;
FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA;
GERZILIA ROCHA DOS SANTOS;
HERMÍNIA LOPES DA CRUZ;
IARA SOUSA SANTOS;
JOSÉ CARLOS LINHARES ARAÚJO;
JOSÉ DE SOUZA CRUZ;
JUSCELINA TRANQUEIRA DOS SANTOS;
MARIA APARECIDA FERREIRA SÁ SILVA;
MARIA EDNA PEREIRA;
MARIA LINO SOARES RIBEIRO;
MARIA SILVAINÉ DIAS BARBOSA PEREIRA;
ODETE GOMES FLORENTINO SOARES;
PATRICIA BATISTA RODRIGUES;
RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS;
RAIMUNDA LÚCIA PEREIRA LIRA;
RONE MAGNA PEREIRA;
SEBASTIANA ROSÂNGELA DA FONSECA SILVA;
SILVINHA SANTOS DOS SANTOS.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1938, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013:

CLÁUDIO RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA;
CLEUDIMAR MORAIS DE ALENCAR;
CLEYSSE MARINHO FERNANDES;
DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO;
EDERJOFRE SOARES DA SILVA;
EDSON ALVES DA SILVA;
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA;
EDUARDO ALVES PEREIRA;

FERNANDO MORAIS DE ALENCAR;
GENIONE DE SOUSA NUNES;
GILMAR RODRIGUES DA SILVA;
HONEGLEY JOSÉ DA SILVA;
ISRAEL DIAS CARDOSO;
IVANILSON FRANCISCO DA SILVA;
IZAIAS RODRIGUES LUCIANO;
JALIS DIAS CARDOSO;
JASTTER RODRIGUES MOURA;
JOAQUIM ROMÁRIO DE SOUSA PEREIRA;
JOSÉ HUNGRIA DA COSTA;
JOSÉ VALTON NUNES DE ARAÚJO;
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS;
JOSÉ WILLIAM SOUSA SILVA;
JUNIVAN NUNES DA SILVA;
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES MOURA;
NATANAILSON DE SOUZA BORGES;
RAIMUNDO ALVES DA COSTA FILHO;
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS;
RICARDO SILVA DA COSTA;
ROBSON DOS SANTOS FERNANDES;
SANTINONDES CORREA COSTA;
THIAGO IZAC ARAÚJO LIMA;
WELITON PIRES COELHO;
WELTON OLIVEIRA DA SILVA;
ZENILTON BARBOSA DA SILVA.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1939, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2013:

ANELSON DE CASTRO PEREIRA;
ELIOMAR CARNEIRO SILVA;
MANOEL RIBEIRO DE SOUSA FILHO.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1940, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista de Sistemas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de um ano, a partir desta data:

THALES WILKE SILVA DE CASTRO;
ROBSON BEZERRA DE SOUZA;

JOÃO ANDRÉ PRUDÊNCIO DA SILVA;
PEDRO PAULO DA SILVA MENEZES;

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1941, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOSÉ CELSO CARBONAR, para exercer o cargo de Diretor de Ciência e Inovação, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 3 de julho de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1942, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1900, de 12 de julho de 2013, quanto ao nome, onde se lê MARCELO DE DEUS, leia-se MARCELO ALMEIDA DE DEUS, Assessor Técnico II, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1943, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1922, de 16 de julho de 2013, quanto ao nome, onde se lê NAGILA BASTOS, leia-se NÁGILA BASTOS FEITOSA, Assessor Técnico I, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1944, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

HEBER DE OLIVEIRA, do cargo Diretor de Vigilância em Saúde, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de julho de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1945, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, para exercer o cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de julho de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1946, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS, do cargo Gerente de Atenção Especializada, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1947, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2013:

Diretor de Atenção Especializada – DAS-4:
GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS.

Gerente de Atenção Especializada – DAS-7:
LUCÉLIA PEREIRA RAMALHO NATES.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1948, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ARINEUDO FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15 de julho de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1949, de 17 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 17 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução Nº 04/2013

Dispõe sobre divulgação do resultado da eleição das entidades da Sociedade Civil votadas e eleitas em Assembléia Geral e os representantes governamentais indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, biênio: 2013-2015.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições divulga o resultado das eleições das organizações da Sociedade Civil organizadas e os representantes governamentais indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio: 2013-2015.

Entidades Eleitas com suas respectivas Conselheiras

-Liga Feminina de Combate ao Câncer - Titular: Elaize Fonseca de Arruda Presbitério / Suplente Denise Leandro Silva Amorim;

-Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT Titular: Cinthia Maria Miranda / Suplente Temis Gomes Parentes

-Centro dos Direitos Humanos de Palmas - CDHP -TO Titular: Maria do Socorro Pereira dos Santos / Suplente Sílvia Patrícia da Costa;

-Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Tocantins -

SINDJOR-TO Titular: Flávia Valéria Pereira Quirino / Suplente Núbia da Silva Martins;

-Conselho Regional de Serviço Social – CRESS -TO Titular Mirtes Pereira de Moura / Suplente Paulene Porta Pereira Teixeira

Representantes Governamentais:

-Secretária Municipal de Saúde: Titular: Iêda Fátima Batista Nogueira / Suplente Jamima Oliveira Santos;

-Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: Titular: Gleidy Braga Ribeiro / Suplente Laudiceia Rodrigues de Sousa.

-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: Áurea Pinheiro da Fonseca Veras / Suplente:

-Secretária Estadual de Segurança Pública: Titular Maria Haydeê Alves Guimarães Aguiar/ Suplente: Juliana Moura Amaral Quintanilha

-Câmara Municipal de Palmas Titular: Karla A. L. Azevedo / Suplente

Palmas, 10 de Julho de 2013.

Laudiceia Rodrigues de Sousa
Membro da Comissão Eleitoral

Secretaria de Planejamento e Gestão

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE GESTORES PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

EDITAL Nº 001/ 2013

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio da Escola de Gestão Pública (EGP), torna público que estarão abertas, de 22 a 31 de julho de 2013, as inscrições para o processo seletivo interno do curso de Formação de Gestores Educacionais de Palmas/TO, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Escolar, promovido pela Prefeitura de Palmas.

O Edital com as regras do processo seletivo será disponibilizado no site da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR tem por objetivo preparar gestores que façam a diferença em suas instituições; que estejam preparados para novos desafios, que sejam líderes educacionais comprometidos com professores, funcionários, pais e alunos.

Adir Cardoso Gentil
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

Processo nº: 2013001647

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 008/2013, sucedido em 10/06/2013, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203,

de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 37.396.017/0001-10	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	1.500	lata (400g)	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses (específica para essa faixa etária). À base de proteína isolada de soja e L-metionina, 100% de óleo vegetal, com 100% de maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e oligoelementos que atendam às recomendações do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose, glúten, leite e produtos lácteos. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g ou 450g. Ex.: Aptamil Soja 2	Aptamil Soja 2	13,00
02	400	Lata (400g)	Fórmula alimentar sem lactose, em pó, para lactentes desde o nascimento com intolerância a lactose e/ou diarreias. Com 100% de caseína como fonte protéica. Com 100% de óleos vegetais como fonte lipídica, acrescida de ácido araquidônico (AA) e ácido docosahexaenóico (DHA) – LCPUFAS, 100% de maltodextrina, baixa osmolaridade sendo 150 mOsmol/L, adicionadas de nucleotídeos, adição de selênio, vitaminas, minerais, Ferro e oligoelementos que atendam às recomendações do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g. Ex.: Aptamil sem Lactose ou NAN sem Lactose.	Aptamil Sem Lactose	39,80
03	500	Lata (450g)	Alimento para situação metabólica especial anti-regurgitação formulado para condição de refluxo gastroesofágico. À base de proteínas lácteas com predominância de caseína, 100% de óleo vegetal, com maltodextrina e lactose, adicionada de espessante denominado Goma Jatai em quantidades 0,4g por 100ml de fórmula, vitaminas, minerais, Ferro e oligoelementos que atendam às recomendações do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g ou 450g. Ex.: Aptamil A.R ou NAN A.R.	Aptamil Ar	12,98
04	500	Lata (400g)	Fórmula hipoalérgica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – LCPUFAS (DHA – docosahexaenóico e ARA-araquidônico) e nucleotídeos. 60% de maltodextrina 40% de lactose e 99% de óleos vegetais. Isento de sacarose, frutose e glúten. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g. Ex.: Aptamil Pepti.	Aptamil Pepti	33,00
05	2.500	Lata (400g)	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalérgica destinada a crianças desde o nascimento que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalérgica. 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, com óleos vegetais, sendo 50% de de gordura sob a forma de triglicérides de cadeia média(TCM), acrescida de ácido araquidônico (AA) e ácido docosahexaenóico (DHA) – LCPUFAS, 100% maltodextrina, contendo nucleotídeos e selênio, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam às recomendações do Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g. Ex.: Pregomin Pepti.	Pregomin Pepti	131,10
			Nutrição oral pediátrica, hipercalórica, nutricionalmente completa, rica em vitaminas,		

06	2.000	Frasco (200ml)	acrescida do exclusivo mix de fibras MF6. Fornece alto aporte de nutrientes em pequeno volume. Especialmente desenvolvida para crianças a partir de 1(um) ano de idade. Indicações: Crianças com ingestão oral preservada, que se alimentam mal ou com necessidade de regularização do transit intestinal, oncologia, anorexia, pré e pós-operatório. Apresentação: Frasco de 200ml. Ex.: Fortine Multi Fiber. OBS.: Dividir os frascos, igualmente, nos sabores: morango, chocolate e baunilha.	Fortini Multifiber	8,87
07	200	Lata (400g)	Fórmula infantil elementar indicada para alimentação de crianças desde o nascimento, à base de aminoácidos livres, exclusivo de óleos vegetais, hipoalérgica, nutricionalmente completa. Alta absorção com mínimo risco de intolerância à fórmula. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: Lata de 400g. Ex.: Neocate.	Neocate	149,79
08	200	Lata (450g)	Complemento Alimentar que visa suprir as necessidades nutricionais tanto em calorias como em proteínas, ferro, cálcio, minerais, entre outros nutrientes. Por ter baixo teor em gordura, é facilmente digerido, evitando transtornos digestivos após a sua ingestão. Indicado na recuperação nutricional, visando o aumento da massa muscular. Apresentação: Lata de 400g ou 450g. Ex.: Sustain(450g). OBS.: Dividir as latas, igualmente, nos sabores: morango, chocolate e baunilha.	Sustainin	25,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de julho de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processos
JOSE FERNANDES NETO	252.845.681-68	2013013634

Palmas, 15 de julho de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº103/2011

ESPÉCIE : TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA : CSN ENGENHARIA LTDA
OBJETO : Drenagem, macrodrenagem e pavimentação em TSD Quadras 305 sul e 405 sul, Av. NS-05 em Palmas –TO.
APOSTILAMENTO : Reajustamento referente à 8ª, 9ª e 10ª medição e medição única de reprogramação e termo aditivo compreendendo a periodicidade de 16 de maio a 15 de setembro de 2012.

VALOR: R\$ 23.038,97 (vinte e três mil trinta e oito reais e noventa e sete centavos) .

RECURSO : Classificação Funcional :15.451.0029-1556, Elemento da Despesa : 449051 Fonte de Recurso 001000199.

BASE LEGAL : Processo nº 2011013482 e 2013019609.

SIGNATARIOS: MARCILIO ÀVILA – Sec. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos e CSN ENGENHARIA LTDA - Por seu representante legal.

DATA: 02/07/2013.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº286/2011

ESPÉCIE : TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA : EHL – ELETRO HIDRO LTDA.

OBJETO : Serviços drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Quadra 507 sul.

APOSTILAMENTO : Reajustamento referente á 3ª,4ª, 5ª e 6ª medição e medição final, compreendendo a periodicidade de 01 de julho a 30 de novembro de 2012.

VALOR: R\$ 163.384,75 (cento e sessenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) .

RECURSO : Classificação Funcional :15.451.0029-1608, Elemento da Despesa : 449051 Fonte de Recurso 001000199, conforme Notas de Empenho nº7607.

BASE LEGAL : Processo nº 2011003031 e 2013009006 e Lei 8.666/93.

SIGNATARIOS: MARCILIO ÀVILA – Sec. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos e EHL ELETRO HIDRO LTDA - Por seu representante legal.

Secretaria da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 493/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 493/2012, tendo como objeto serviços de reforma e ampliação na Escola Municipal Benedita Galvão.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo da execução e vigência contratual, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento e acréscimo no valor de R\$ 35.769,05 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2012031058 (Vol. III e IV), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda

CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS.

OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/09/2013.

VALOR: R\$ 1.111,60 (Um mil cento e onze reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023125. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda

CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA

OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/09/2013.

VALOR: R\$ 11.847,50 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023125. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda

CONTRATADO: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/09/2013.

VALOR: R\$ 3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023125. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda

CONTRATADO: R. P DOS SANTOS VARIEDADES

OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/09/2013.

VALOR: R\$ 1.202,30 (Um mil duzentos e dois reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023125. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2013

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda

CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA

OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 30/09/2013.

VALOR: R\$ 46.699,20 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023125. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Convite 001/2013
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: M.J.R DOS SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VIGÊNCIA: será a partir da assinatura até dia 24/12/2013.
 VALOR: R\$ 1.093,44 (Um mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013014042. Nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Convite 001/2013
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: FERREIRA & SANTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VIGÊNCIA: será a partir da assinatura até dia 24/12/2013.
 VALOR: R\$ 617,40 (seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013014042. Nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Convite 001/2013
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VIGÊNCIA: será a partir da assinatura até dia 24/12/2013.
 VALOR: R\$ 4.047,75 (quatro mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013014042. Nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013.

ESPÉCIE: Contrato oriundo do procedimento licitatório Convite 001/2013
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 CONTRATADO: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
 VIGÊNCIA: será a partir da assinatura até dia 24/12/2013.
 VALOR: R\$ 2.060,33 (dois mil sessenta reais e trinta e três centavos).
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013014042. Nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EMPRESA GUSTAVO GOMES DE SOUZA
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte de mudanças, para prestação de serviços com caminhão baú e com mão de obra de um motorista habilitado para realização de serviços de coleta de mobiliário da atual sede da Secretaria Municipal da Educação para a nova sede, bem como o transporte de diversos tipos de cargas e bens de interesse da Secretaria Municipal da Educação.
 VALOR: R\$ 7.728,50 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) desde a data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2013023316, Artigos 24, II, 26, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
 RECURSOS: Unidade: 2900 Funcional: 12.122.0128.2903, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1400, Vínculo: 002000199, conforme Nota de Empenho nº 5937.

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 440 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) estadual Whislay Maciel Bastos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 841577-3, com carga horária de 40 horas semanais, para responder interinamente pela Diretoria de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
 Secretário

PROCESSO N.º 2013 001651

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

DESPACHO N.º 060/2013. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013 001651, Parecer Jurídico nº 132/2013, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão, com a devida justificativa dos preços apresentados, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para a contratação da Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME referente a serviço de confecção de carimbos, datador e refil, destinados à rede municipal de saúde, no valor de R\$ 6.862,00 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 10.122.0128-2903, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 004000199.

Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
 Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

A Partir do primeiro dia de julho do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Luana Sousa Rodrigues, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "I", do Termo de

Compromisso de Estágio nº 19/2013, do processo nº 2011050488.

EDITAL Nº 004/2013

Palmas, 11 de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 58/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias de férias à servidora Zeli de Vogarins de Moura, matrícula funcional nº 305691, a partir de 15/07/2013 a 29/08/2013, relativa ao período aquisitivo 25/08/2011 a 24/08/2012, suspensa pela Portaria 463/2012, anteriormente marcada para 02/01/2013 a 31/01/2013. A suspensão do benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias do restante benefício em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 016 de 16 de julho 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, por força da PORTARIA/SEGR/ Nº 1.508, de 7 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, e em consonância com o Edital nº 003/2013-FUNDESORTES de 08 de julho de 2013:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Habilitação Documental responsável pela análise documental dos candidatos inscritos, para instrutores esportivos e monitores de iniciação esportiva para atuar como prestadores de serviços garantindo a execução de projetos esportivos sociais vinculados à FUNDESORTES.

I – A comissão será composta por:

- a) Marcelo Barros de Sousa
- b) Tomaz de Abreu Rodrigues
- c) Armando Cabrera Abreus
- d) Darlington Ribeiro Lima
- e) Ton Eagleton Rodrigues Fernandes

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESORTES, Entidade Auxiliar de Atuação Descentralizada da Prefeitura Municipal de Palmas, FAZ SABER que no período de 18 de julho a 09 de agosto de 2013, das 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira em sua sede, localizado na Quadra 104 Norte, Lote 28 A, Edifício Via Nobre Empresarial, 3º Andar, Anexo I da Prefeitura de Palmas, na sala da Diretoria de Esportes de Rendimento, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, estarão abertas inscrições para a bolsa de apoio ao atleta, conforme previsão orçamentária para 2013- Funcional programática: 27.812.0046.2263 , Natureza Despesa: 33.90.18 , Fonte:001000199

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este edital, executado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESORTES, e realizada na cidade de Palmas/TO.

1.2. O presente edital visa à seleção de atletas carentes que se destaquem em quaisquer modalidades do esporte amador no Município de Palmas, para concessão da bolsa de apoio ao atleta, destinada a custear a alimentação, transporte, saúde, vestuário, habitação, estudo e demais necessidades básicas do requerente.

2. DOS PRAZOS.

2.1. Os interessados deverão inscrever-se das 08:00h do dia 18 de julho até as 12h00min do dia 09 de agosto de 2013, em ficha própria, fornecida pela FUNDESORTES.

2.2. Local de apresentação: Sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – na Quadra 104 Norte, Lote 28 A, Edifício Via Nobre Empresarial, 3º Andar, Anexo I da Prefeitura de Palmas, na sala da Diretoria de Esportes de Rendimento, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

2.3. Horário: Segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min.

2.4. Quaisquer outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

3. ETAPAS

a) 1º Etapa: Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação, por exigir resultados comprovados na categoria pleiteada;

b) 2ª Etapa: Análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo os resultados do candidato na categoria pretendida.

4. CATEGORIAS E VALORES DA BOLSA

4.1. A bolsa de apoio ao atleta será concedida para as seguintes categorias:

I – atleta estudantil compreende o estudante que tenha participado, no ano anterior ao do pleito, de Jogos Escolares Municipais, Estaduais e Brasileiros e tenha obtido o primeiro, segundo ou terceiro lugar nas modalidades individuais ou tenha sido selecionado entre os vinte e quatro melhores atletas nas modalidades coletivas;

II – atleta estadual compreende o atleta que tenha participado, no ano anterior ao do pleito, de competição em âmbito estadual e tenha obtido o primeiro, segundo ou terceiro lugar nas modalidades individuais ou tenha sido selecionado entre os catorze melhores atletas nas modalidades coletivas;

III – atleta nacional compreende o atleta que tenha participado, no ano anterior ao do pleito, de competição esportiva em âmbito nacional e tenha obtido o primeiro, segundo ou terceiro lugar ou esteja em primeira, segunda ou terceira colocação no ranking nacional de sua modalidade;

IV – atleta internacional compreende o atleta que tenha integrado a seleção nacional de sua modalidade, no ano anterior ao do pleito, representando o Brasil em campeonatos sulamericanos, panamericanos, parapan-americanos ou mundiais e obtido a primeira, segunda ou terceira colocação;

V – atleta olímpico e paraolímpico, que tenha integrado as delegações brasileiras nos jogos olímpicos ou paraolímpicos imediatamente anteriores ao pleito.

5. DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. O atleta beneficiado com a Bolsa de apoio ao atleta comprometer-se-á a representar o Município nas competições oficiais em nível municipal, regional, estadual, nacional e

internacional, onde usará a marca oficial da prefeitura de Palmas e da Fundação Municipal de Esportes e Lazer em seus uniformes e nos demais materiais de divulgação e marketing.

5.2. Será autorizada a utilização da imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo do atleta beneficiado, em anúncios oficiais do Município.

6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E DAS INSCRIÇÕES

6.1. Documentação obrigatória

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Currículo documentado e assinado;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral, para maiores de 16 anos;
- Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 16 anos, dispensada nos casos de títulos emitidos após o último sufrágio eleitoral.

- Declaração da entidade de prática esportiva atestando que o atleta:

- a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva; e
- b) participou de competição esportiva de âmbito estadual, nacional ou internacional, no ano anterior e ano atual em que pleiteia a concessão do benefício.

- Declaração da instituição de ensino, quando tratar-se de atleta da categoria estudantil, atestando que:

- a) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo;
- b) encontra-se em plena atividade esportiva; e
- c) participou de competições no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional, representando a instituição, no ano imediatamente anterior e ano atual em que pleiteia a concessão do benefício.

- Declaração de carência;

- Comprovante e declaração atestando que o requerente reside em Palmas.

6.2. Não serão aceitas inscrições por fac-símile ou correio eletrônico.

6.3. As inscrições poderão ser feitas por meio de Procuração particular, reconhecida por tabelião.

6.4. O candidato inscrito por procuração deverá entregar no ato da inscrição o original do instrumento de procuração que estabelece poder específico de representação no processo seletivo, com data de julho-agosto/2013 e cópia do documento de identidade do candidato e do procurador, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

6.5. As cópias de documentos que estiverem ilegíveis, rasuradas ou que não se enquadrem nos requisitos do Edital serão desconsiderados e caso o documento seja um dos comprovantes dos pré-requisitos exigidos para inscrição acarretará em indeferimento.

6.6. Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, com pendências de documentações ou em desacordo com as normas do presente Edital.

6.7. A concessão da bolsa atleta:

I – Independe de qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal.

II – não será deferida ao requerente menor de 14(quatorze) anos.

7. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

7.1. Será instituída uma Comissão de Avaliação Prévia, formada por representantes da comunidade ligados ao esporte e ao lazer, Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Fundação Municipal de Esportes e Lazer, designada por ato do Chefe do Poder executivo, para analisar a documentação apresentada, conforme exigido no item 6.1. do presente Edital.

7.2. A avaliação documental será realizada pela Comissão de Avaliação Prévia, no período de 12 a 14 de agosto de 2013.

7.3. Após a avaliação prévia pela Comissão de Avaliação Prévia, a análise e a aprovação final das concessões das bolsas de apoio ao atleta serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

7.4. A análise e a aprovação final das concessões pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer serão realizadas de 15 a 16 de agosto de 2013.

7.5. Em caso de empate na classificação, terão preferência atletas da categoria principal da modalidade, na seguinte ordem:

I – participantes dos esportes individuais olímpicos ou paraolímpicos;

II – participantes dos esportes coletivos olímpicos ou paraolímpicos;

III - participantes dos esportes individuais não-olímpicos ou não-paraolímpicos;

IV - participantes dos esportes coletivos não-olímpicos ou não-paraolímpicos;

V – melhores colocados no ranking internacional de cada modalidade;

VI – melhores colocados no ranking nacional de cada modalidade;

VII – melhores colocados na competição que os habilitou ao pleito.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A FUNDESPOTES fará publicar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Diário Oficial do Município, o resultado da avaliação.

9. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

9.1. O proponente cuja inscrição tenha sido desclassificado, vencido, ou ainda que tiver sido inabilitado, poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do Edital de Resultado.

9.2. O recurso deverá ser interposto mediante petição legível, devidamente fundamentada, subscrita pelo atleta, representante legal ou preposto do recorrente e protocolada na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, endereçada ao Sr. Presidente da FUNDESPOTES.

9.3. Os recursos serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e divulgados até dia 29 de agosto.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

10.1. Deferido o pedido, o atleta ou seu representante legal terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação para assinatura do termo de adesão sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo ser dilatado por igual período pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer, desde que comprovada à justa causa por meio de atestado médico, atestado emitido pela entidade de administração do desporto respectiva ou instituição de ensino, no caso de categoria atleta estudantil.

10.2. A bolsa de apoio ao atleta será concedida a cada beneficiário pelo prazo de até 1(um) ano, podendo ser renovado por igual período.

10.3. A liberação dos recursos será feita em parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir da vigência do termo de adesão, que se dará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas, em conta corrente específica, a ser aberta e indicada pelo atleta beneficiado.

11. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

11.1. O benefício será cancelado quando o atleta:

I – deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para a sua concessão;

II – for condenado por uso de substâncias que visem melhorar o desempenho dos atletas em competições;

III – houver comprovado utilização de documento ou declaração falsa para obtenção do benefício;

IV – agir com desídia e/ou insubordinação, em treinamentos, competições ou locais públicos.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas deverá ser apresentada à Fundação Municipal de Esportes e Lazer no prazo de trinta dias após o término do benefício ou quando solicitada prestação de contas parcial.

12.2. A prestação de contas deverá conter:

I – declaração da entidade desportiva, ou da instituição de ensino para a categoria atleta estudantil, atestando que o atleta manteve-se em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício;

II – declaração da entidade de administração do desporto, dispensada para a categoria atleta estudantil, atestando que o atleta:

a) manteve-se regularmente inscrito junto à entidade;
b) participou da competição promovida pela entidade no período de recebimento do c) benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos.

III – todos os documentos comprobatórios (notas fiscais, passagens aéreas, recibos, etc) dos gastos realizados.

IV – extrato bancário da movimentação durante o período de benefício da Bolsa de Apoio ao Atleta.

12.3. Todos os comprovantes deverão ser afixados em folha de papel ofício numerada e rubricada pelo beneficiado ou representante legal ou responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.

12.4. Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo ou não tenha sido aprovada, o benefício não será renovado até que seja regularizada a pendência.

12.5. A não aprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu responsável ou representante legal a restituir os valores recebidos indevidamente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. A participação no presente Edital não implicará na concessão do benefício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista.

13.2. Os casos omissos relativos ao edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

Palmas, 16 de julho de 2013.

Cleyton Alen Rêgo Costa
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:		
NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE	SEXO: MASC () FEM ()
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	
FONE:	CORREIO ELETRÔNICO:	

2. DOCUMENTOS PESSOAIS

DOC. IDENTIDADE:	SSP/	CPF:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	<input type="checkbox"/> Graduação
<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Doutorado

4. ASSINALE ABAIXO, APENAS UM X NA CATEGORIA PLEITEADA:

<input type="checkbox"/> Atleta estudantil	
<input type="checkbox"/> Atleta estadual	
<input type="checkbox"/> Atleta nacional	
<input type="checkbox"/> Atleta internacional	
<input type="checkbox"/> Atleta olímpico e paraolímpico	

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas nesse documento.

Assinatura do Candidato	Palmas/TO ____/____/2013
-------------------------	--------------------------

(Espaço Reservado para a Fundação Municipal de Esportes e Lazer)

Responsável pela Inscrição	Inscrição recebida no dia Palmas/TO ____/____/2013
----------------------------	---

ANEXO II MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

MODALIDADES	VALORES BOLSAS R\$ MENSAIS
Atleta estudantil	400,00
Atleta estadual	900,00
Atleta nacional	1000,00
Atleta internacional	1500,00
Atleta olímpico e paraolímpico	3000,00

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 37 DE 15 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 8º, da lei nº 1.558, de 08 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor Luigue Soares Brandão, matrícula nº 32838-1, Assessor Técnico I, DAS-6, no período de 16 a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas anteriormente pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 081, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 679, de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 15 de julho de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Agência Municipal de Turismo, torna público o Regulamento da 7ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da culinária Tocantinense. O objetivo do festival é o fortalecimento da identidade gastronômica local e o turismo, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 798, de 11 de julho de 2013, págs. 15 ao 17.

ONDE SE LÊ:

7.1 Poderão participar do festival todos os estabelecimentos de A&B, chefes de cozinha e culinários do Município de Palmas. Serão distribuídas sessenta (60) tendas através de sorteio, que será realizado dia 29 de julho às 19h30min no CATUR (Taquaruçu). Todos os participantes deverão ter domicílio no Município de Palmas.

8.1 As pré-inscrições para o festival poderão ser realizadas no CATUR (Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu), Praça Vereador Tarcisio Machado da Fonseca e no CATUR Palmas-Centro. De 15 a 19 de julho de 2013 das 8h às 12h e das 14h às 17h.

8.3 Todos os participantes do evento deverão entregar no ato da efetivação da inscrição uma declaração de capacidade técnica e de produção dos pratos durante o período do festival.

8.5 Todos os pratos pré-inscritos passarão por seleção criteriosa, efetuada pelos técnicos da AGTUR, que atestarão se os devidos pratos estão aptos a participar do festival.

8.6 Caso o prato pré-inscrito não se enquadre nos moldes do evento, terá a oportunidade de adequação, não procedendo como devido terá sua pré-inscrição cancelada.

8.7 Os pratos pré-inscritos que forem aprovados nesta fase serão

conhecidos e divulgados na localidade e os responsáveis serão comunicados para a efetivação da inscrição de acordo com o item 9. deste edital.

9.1 A título de inscrição no Festival Gastronômico será cobrado uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) e uma cesta básica que será entregue à família carente do distrito de Taquaruçu. Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para as premiações dos vencedores das categorias doce e salgado.

9.2 A título de inscrição para Restaurantes de Grande Porte no Festival Gastronômico será cobrado uma taxa de R\$ 1.000,00 (um mil) e. Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para as premiações dos vencedores das categorias doce e salgado.

11.1 Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

Prato Salgado

Colocação	Especificação	Valor
1º colocado	Refrigerador/geladeira vertical com porta de vidro. 406 litros	2.600,00
2º colocado	Televisor 42 polegadas	1.500,00
3º colocado	Notebook	1.200,00
4º colocado	Tablet	800,00

Prato Doce

Colocação	Especificação	Valor
1º colocado	Refrigerador Biplax.	1900,00
2º colocado	Televisor 32 polegadas	1.200,00
3º colocado	Tablet	800,00

LEIA-SE:

7.1 Poderão participar do festival todos os estabelecimentos de A&B, chefes de cozinha e culinárias do Município de Palmas. Serão distribuídas sessenta (60) tendas através de sorteio, que será realizado dia 09 de agosto às 19h30min. Todos os participantes deverão ter domicílio no Município de Palmas.

8.1 As pré-inscrições para o festival, poderão ser realizadas no Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu (CATUR), Praça Vereador Tarcisio Machado da Fonseca e no Centro de Atendimento ao Turista de Palmas-Centro, no período de 22 a 24 de julho de 2013 das 8h às 12h e das 14h às 17h. Após atingido o limite de 60 (sessenta) vagas as inscrições recebidas posteriormente ficarão como cadastro de reserva para a eventualidade de desclassificação de algum dos 60 primeiros inscritos.

8.3 Todos os participantes do evento deverão entregar no ato da efetivação da inscrição um Termo de Compromisso e Responsabilidade da produção dos pratos durante o período do festival. (Anexo IV)

8.5 Todos os pratos pré-inscritos passarão por seleção criteriosa, efetuada pelos técnicos da AGTUR, que atestarão se os devidos pratos estão aptos a participar do festival. O crivo técnico a que se refere esse item acontecerá nos dias 25 e 26 de julho.

8.6 Os pratos pré-inscritos que forem aprovados nesta fase (item 8.5) serão conhecidos e divulgados no Diário Oficial do Município no dia 29 de julho, dando-se publicidade e convocando para a efetivação da inscrição de acordo com o item 9. deste regulamento.

8.7 Caso o prato pré-inscrito não se enquadre nos moldes do evento, terá a oportunidade de readequação da receita e/ou prato, que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho. Não procedendo como devido terá sua pré-inscrição cancelada sendo imediatamente convocado os inscritos em ordem seqüencial do cadastro de reserva.

9.1 A título de inscrição no Festival Gastronômico será cobrado uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) e uma cesta básica que será entregue à família carente do distrito de Taquaruçu. A efetivação das inscrições poderá ser realizada de 06 a 07 de agosto no CATUR (Centro de Atendimento ao Turista de Taquaruçu e Palmas). Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para as

premiações dos vencedores das categorias doce e salgado.

9.2 Restaurantes de Grande Porte poderão participar do evento na qualidade de restaurante Gourmet, os quais não concorrerão ao festival. Será cobrado uma taxa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo espaço cedido. Os valores arrecadados nesse item serão revertidos para as premiações dos vencedores das categorias doce e salgado.

11.1 Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

Prato Salgado

Colocação	Especificação
1º colocado	Refrigerador/geladeira vertical com porta de vidro. 406 litros
2º colocado	Televisor 42 polegadas
3º colocado	Notebook
4º colocado	Tablet

Prato Doce

Colocação	Especificação
1º colocado	Refrigerador Biplax.
2º colocado	Televisor 32 polegadas
3º colocado	Tablet

ANEXO I CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Divulgação de abertura das Pré-Inscrições para o FGT.	De 15 a 19 de julho.		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br.
Período de pré-inscrições para o FGT.	De 22 a 24 de julho.	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Palmas
Avaliação e Seleção dos pratos pré-inscritos.	25 e 26 de julho.		Equipe Técnica da AGTUR
Divulgação do Resultado das avaliações e seleções – Crivo Técnico.	29 de julho		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br.
Período de readequação da receita e/ou prato.	30 e 31 de julho		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br.
Divulgação do Resultado da readequação da receita e/ou prato.	01 de agosto.		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br.
Efetivação das inscrições para o FGT.	06 e 07 de agosto.	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Palmas
Curso de Higiene pessoal e manipulação de alimento.	08 e 09 de agosto.	14h às 17h	A definir
Sorteio de ordem das Tendas.	09 de agosto.	14h às 17h	A definir
Oficina de Linha de crédito: Banco do Povo	08 e 09 de agosto.	14h	A definir
Realização do Festival Gastronômico	De 15 a 18 de agosto.		Praça vereador Tarcisio Machado da Fonseca – Taquaruçu.

ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____, CPF: _____, RG: _____, Endereço: _____, atesto para os devidos fins que detenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Festival, que acontecerá entre os dias 15 a 18 de agosto de 2013. Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme item 8.3 do Regulamento do 7º Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Palmas/TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em 17 de julho de 2013.

Cristiano Rodrigues
Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**